

Boletim de Serviço

nº 567, de 29 de agosto de 2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 892/2022, de 25 de agosto de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 894/2022, de 26 de agosto de 2022.....	07
PORTARIA-SEI nº 916/2022, de 25 de agosto de 2022.....	09
PORTARIA-SEI nº 817/2022, de 25 de agosto de 2022.....	10
PORTARIA-SEI nº 920/2022, de 25 de agosto de 2022.....	11
PORTARIA-SEI nº 921/2022, de 25 de agosto de 2022.....	12
PORTARIA-SEI nº 923/2022, de 25 de agosto de 2022.....	13
PORTARIA-SEI nº 924/2022, de 25 de agosto de 2022.....	14
PORTARIA-SEI nº 925/2022, de 25 de agosto de 2022.....	15
PORTARIA-SEI nº 926/2022, de 26 de agosto de 2022.....	16
PORTARIA-SEI nº 927/2022, de 26 de agosto de 2022.....	17
PORTARIA-SEI nº 928/2022, de 29 de agosto de 2022.....	18
PORTARIA-SEI nº 929/2022, de 29 de agosto de 2022.....	19

Portaria-SEI nº 892/2022, de 25 de agosto de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e o art. 23 considerando a Norma SEI nº 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 861, de 16 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 562, de 19 de agosto de 2022, que designa os profissionais para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes - Exercício 2022, para incluir os seguintes membros na Equipe Multidisciplinar:

- Representante de Tecnologia de Informação - Elias Fernando Gomes, ocupante do cargo de Assistente em Administração e Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação;
- Representante de Atenção à Saúde - Andréia Portilho Silva Ribeiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração e Chefe do Setor de Cuidados Especializados;
- Representante do Laboratório - Augusto Cesar Carvalho Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas;
- Representante Setor de Farmácia - Maria das Dores Graciano Silva, ocupante do cargo de Farmacêutico e Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar;
- Representante do Ensino e Pesquisa - Sônia Maria Nunes Viana, Docente, Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão.

Art. 2º A Comissão de Inventário de Bens Permanentes - Exercício 2022 fica composta pelos membros:

I - Presidente:

SANDRO LUIS PINTO	EB-SERH	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Analista Administrativo
-------------------	---------	---	-------------------------

II - Coordenadores de equipe:

ALINE GERALDA DA SILVA	EB-SERH	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Assistente Administrativo
CAROLINA APARECIDA MARQUES CANDEIAS	EB-SERH	Unidade de Execução Orçamentária e Financeira	Assistente Administrativo
FABIANA CRISTINE RIBEIRO	EB-SERH	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	Enfermeira Nefrologista
FARLEN MATIAS PEREIRA	EB-SERH	Unidade de Contratualização	Assistente Administrativo

FLAVIA LUCIA SILVA	EB-SERH	Unidade Coronariana	Enfermeira
IEDA WALQUI DE SOUZA	EB-SERH	Unidade de Gestão da Informação Assistencial	Assistente Administrativo
JULIANA COELHO MOURA GARCIA	EB-SERH	Unidade de Produção e Distribuição de Refeições	Assistente Administrativo
JULIANA VIEIRA BRAGA	EB-SERH	Unidade de Segurança do Paciente	Enfermeiro
LUDIMILA DE SOUZA E MASCARENHAS MARQUES	EB-SERH	Unidade de Clínica Médica	Assistente administrativo
MARIANE PONTES DE SOUZA	EB-SERH	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Assistente Administrativo
NICOLE ZANOTTO	EB-SERH	Unidade Multiprofissional	Fisioterapeuta
NICOLLE SILVA DE MENEZES	EB-SERH	Unidade de Hematologia e Oncologia	Enfermeiro Oncologia
OTAVIO RAMOS	EB-SERH	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	Técnico de Enfermagem
PATRICIA ANDRADE SOARES	EB-SERH	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem	Enfermeiro
PRISCILA FANTINI VIDIGAL PIRES	EB-SERH	Unidade de Hematologia e Oncologia	Enfermeira em Oncologia
RAUL GUILHERME ESTANISLAU	EB-SERH	Unidade de Gestão da Informação Assistencial	Assistente Administrativo
RONAN DE SOUZA	EB-SERH	Unidade Coronariana	Enfermeiro
ROSANE DE CASTRO GONÇALVES	EB-SERH	Divisão de Gestão de Pessoas	Analista Administrativo
TALITA CAPISTRANO COSTA	EB-SERH	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Assistente Administrativo
VIVIANE CRISTINA SOARES SILVA COSTA	EB-SERH	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	Técnico de Enfermagem

III - Equipe Multidisciplinar:

ANDRÉIA PORTILHO SILVA RIBEIRO	UFMG	Sector de Cuidados Especializados	Assistente em Administração
AUGUSTO CESAR CARVALHO RODRIGUES	EB-SERH	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Assistente Administrativo
CASSIA PRIMOLA MAGALHAES BUZELIN	EB-SERH	Sector de Hotelaria	Assistente Administrativo
DAIARA BALDONI ALVES	EB-SERH	Sector de Governança e Estratégia	Assistente Administrativo
ELIAS FERNANDO GOMES	UFMG	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	Assistente em Administração

MARIA DAS DORES GRACIANO SILVA	UFMG	Setor de Farmácia Hospitalar	Farmacêutico
ROBSPierre DE CARVALHO	EB-SERH	Setor de Engenharia Clínica	Engenheiro Clínico
PEDRO PAULO DE SOUSA CARDOSO	EB-SERH	Setor de Infraestrutura Física	Arquiteto
RODRIGO DOS SANTOS FREITAS	EB-SERH	Setor de Contabilidade	Analista Administrativo - Contabilidade
SÔNIA MARIA NUNES VIANA	UFMG	Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão	Docente
SUELLEN MOURA OLIVEIRA	UFMG	Unidade de Patrimônio	Assistente em Administração

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 894/2022, de 26 de agosto de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo para constituírem a equipe de avaliadores da Avaliação Interna Total da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade – AVAQualis do Hospital das Clínicas da UFMG no período de 17 a 27 de outubro de 2022.

Membros Permanentes:

- Ana Carolina de Oliveira Paiva, como Coordenadora - Unidade de Gestão da Qualidade;
- Rita de Cássia Vieira - Unidade de Gestão da Qualidade.

Membros Avaliadores:

- Carolina Teixeira Cunha - Unidade de Segurança do Paciente;
- Daniela Santos Pimenta - Setor de Abastecimento Farmacêutico;
- Elaine Santana de Souza Ferreira - Unidade de Engenharia Hospitalar;
- Érika Nunes de Oliveira Rodrigues - Unidade Coronariana;
- Henrique de Alencar Gomes - Unidade Multiprofissional de Reabilitação;
- Isabella Santana dos Anjos - Unidade de Regulação Assistencial;
- Isamara Corrêa Lemos - Unidade de Gestão da Qualidade;
- Júlia Santiago e Silva - Unidade de Hematologia e Oncologia;
- Letícia Ferreira da Silva Machado - Unidade de Planejamento;
- Lismar Ísis Campos - Setor de Governança e Estratégia;
- Lucas Gomes Costa Paula - Setor de Gestão da Qualidade;
- Luiz Henrique Furbino de Britto - Setor de Contabilidade;
- Maria Letícia Barbosa Braga Sousa - Unidade de Vigilância em Saúde;
- Mariana Benevides Santos Paiva - Setor de Contratualização e Regulação;
- Mislene Galdino Diniz - Setor de Governança e Estratégia;
- Railina Laura Uyara Brandão Sales - Unidade de Gestão da Informação Assistencial Regiane Prado Ribeiro - Unidade de Saúde da Mulher;
- Sara Monteiro de Moraes - Unidade de Segurança do Paciente;
- Tatiane Batista Nascimento Chaves de Faria - Setor de Gestão da Qualidade;
- Thaís Novaes Costa de Almeida - Unidade de Gestão da Informação Assistencial;
- Aline Baldo Ferreira Bergamini - Unidade de Vigilância em Saúde;
- Fabiana Costa Sampaio - Unidade de Apoio à gestão em Enfermagem;
- Isadora Virginia Leopoldino Cardoso - Unidade da Criança e do Adolescente;
- Joana Luiza de Lima Silva - Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Juliana Fulgêncio Henriques - Unidade de Vigilância em Saúde;

- Nathália Faria de Freitas - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 916, de 25 de agosto de 2022

PROCESSO Nº 23546.019056/2020-28

PORTARIA PRORROGAÇÃO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 651/2020, de 05 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 252, de 06 de novembro de 2020; com retificação pela Portaria-SEI nº 690/2020, de 23 de novembro de 2020, publicado no Boletim de Serviço 257, de 24 de novembro de 2020; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 146/2021, de 15 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 285, de 18 de fevereiro de 2021; recondução pela Portaria-SEI nº 256/2021, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 298, de 25 de março de 2021, com prorrogação pela Portaria-SEI nº 377, de 28 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 316, de 30 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria-SEI nº 488/2021, de 02 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 332, de 04 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria-SEI nº 737, de 05 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 539, de 13 de julho de 2022, com substituição pela Portaria-SEI nº 833, de 01 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 550, de 1º de agosto de 2022, com substituição pela Portaria-SEI nº 850, de 04 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 554, de 05 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 23546.019056/2020-28, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 220/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([23776572](#)), 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 917, de 25 de agosto de 2022

PROCESSO Nº 23537.000158/2017-83
PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 782, de 13 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 540, de 14 de julho de 2022, referente ao Processo nº 23537.000158/2017-83, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 221/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH(23778094), 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 920/22, de 25 de Agosto de 2022.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução N° 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE EM-BALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO E INDICADOR BIOLÓGICO**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 921/22, de 25 de Agosto de 2022.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução N° 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE EM-BALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 923, de 25 de agosto de 2022

PROCESSO Nº 23537.002056/2022-60

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 456/2022, de 29 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 29 de abril de 2022, e prorrogada 'pela Portaria-SEI nº 610/2022, de 26 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 516, de 27 de maio de 2022, reconduzida pela Portaria-SEI nº 719/2022, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 531, de 29 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria-SEI nº 821, de 26 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 548, de 28 de julho de 2022, referente ao Processo nº 23537.002056/2022-60, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 224/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([23779505](#)), 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 924, de 25 de agosto de 2022

PROCESSO Nº 23537.014499/2021-12

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 450/2021, de 01 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 02 junho de 2021, e prorrogado pela Portaria-SEI nº 891/2021, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 386, de 21 de setembro de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 1032/2021, de 22 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 404, de 25 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria-SEI nº 1156/2021, de 25 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 212/2022, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 464 de 17 de fevereiro de 2022; reconduzida pela Portaria-SEI nº 364/2022, de 01 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 491, de 05 de abril de 2022, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 532/2022, de 06 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 507, de 11 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 643/2022, de 09 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 521, de 10 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 820, de 26 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 548, de 28 de julho de 2022, referente ao Processo nº 23537.014499/2021-12, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 223/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([23779360](#)), 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 925, de 25 de agosto de 2022

PROCESSO Nº 23546.042105/2019-92

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 941/2021, de 04 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 05 de outubro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 1157, de 25 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 213/2022, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 464 de 17 de fevereiro de 2022; prorrogada pela Portaria-SEI nº 365/2022, de 01 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 491, de 05 de abril de 2022, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 533/2022, de 06 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 507, de 11 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 642/2022, de 09 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 521, de 10 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 822, de 26 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 548, de 28 de julho de 2022, referente ao Processo nº 23546.042105/2019-92, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 222/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([23779118](#)), 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 926, de 26 de agosto de 2022

O **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de insumos, sensores e cabos para oximetria, materiais para medição de pressão arterial, peças de manutenção/reposição que serão licitados para reposição dos estoques de materiais utilizados no HC-UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Daniela Santos Pimenta, SIAPE: 221****

II- Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

III- Alexandre Peixoto Maia, SIAPE: 216****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 927, de 26 de agosto de 2022

PROCESSO Nº 23537.009755/2022-31

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 514/2022, de 03 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 504, de 05 de maio de 2022, prorrogado pela Portaria-SEI nº 625/2022, de 03 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 519, de 03 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 724, de 1º de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 533, de 1º de julho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 828, de 28 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 549, de 29 de julho de 2022, referente ao Processo nº 23537.009755/2022-31, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 226/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([23795213](#)), 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 928, de 29 de agosto de 2022

PROCESSO Nº 23537.009618/2022-04

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 484/2022, de 29 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 29 de abril de 2022, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 611/2022, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 516, de 27 de maio de 2022, reconduzida pela Portaria-SEI nº 718/2022, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 531, de 29 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 824, de 27 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 548, de 28 de julho de 2022, referente ao Processo nº 23537.009618/2022-04, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 227/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([23810679](#)), de 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 929, de 29 de agosto de 2022

PROCESSO Nº 23537.009729/2022-11

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 492/2022, de 03 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 05 de maio de 2022, prorrogado pela Portaria-SEI nº 626/2022, de 03 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 519, de 03 de junho de 2022, prorrogado pela Portaria-SEI nº 731, de 1º de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 533, de 1º de julho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 834, de 01 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 550, de 1º de agosto de 2022, referente ao Processo nº 23537.009729/2022-11, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 230/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([23830719](#)), 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh